UFNT

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO NORTE DO TOCANTINS

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS 2025

EQUIPE

Realização

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
José Manoel Sanches da Cruz

Elaboração:

Coordenação de Orçamento e Finanças
Jansen Mauro Magalhães Carneiro

Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Programas
Fábia Nascimento Reis

Colaboradores:

Coordenação de Política de Assistência Estudantil
Sid Alves da Costa Junior

Divisão de Atendimento ao Estudante
Lucivaldo Almeida Soares

Divisão de Atenção Psicossocial e Pedagógica
Antônio Hugo Rabelo de Castro

Diretoria de Execução da Assistência Estudantil
Antônio Nilson Moreira de Souza

Coordenação de Gestão e Pagamento de Auxílios
Fernanda Batista Inacio

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

CCA	Centro de Ciências Animais
CCI	Centro de Ciências Integrada
CEHS	Centro de Educação, Humanidades e Saúde
COF	Coordenação de Orçamento e Finanças
DARU	Divisão de Alimentação e Restaurante Universitário
DEAE	Diretoria de Execução da Assistência Estudantil
DPAP	Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Programas
FCS	Faculdade de Ciências da Saúde
IVS	Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica
MEC	Ministério da da Educação
PDO	Plano de Diretrizes Orçamentárias
PISO	Programa de Indicadores Sociais
PNAES	Política Nacional de Assistência Estudantil
PROEST	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
RU	Restaurante Universitário
UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins

LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

Tabela 1 - Metas 7
Figura 1 - Gráfico sobre Variação de Consumo entre Tipos de Refeições do RU 16
Tabela 2 - Média de Consumo de Refeições Mensais 16
Tabela 3 - Projeção de Gastos no RU para o CCA e CCI 16
Tabela 4 - Projeção de Gastos para possível RU no CEHS 17
Figura 2 - Gráfico sobre Variação de Quantidade de Auxílios Alimentação 18
Tabela 5 - Projeção de Gastos com Auxìlios Alimentação 18
Figura 3 - Gráfico sobre Variação de Quantidade de Auxílios Alimentação Educampo 18
Tabela 6 - Projeção de Gastos com Auxìlios Alimentação Educampo 19
Figura 4 - Gráfico sobre Variação de Quantidade de Auxílios Moradia 19
Tabela 7 - Projeção de Gastos com Auxìlios Moradia 19
Figura 5 - Gráfico sobre Variação de Quantidade de Auxílios para Atenção à Saúde 20
Tabela 8 - Projeção de Gastos com Auxìlios para Atenção à Saúde 20
Figura 6 - Gráfico sobre Variação de Quantidade de Auxílios Apoio Pedagógico 20
Tabela 9 - Projeção de Gastos com Auxìlios Apoio Pedagógico 21
Tabela 10 - Projeção de Gastos com Auxìlios Creche 21
Tabela 11 - Projeção de Gastos com Auxìlios de Incentivo à Cultura 22
Tabela 12 - Projeção de Gastos com Auxìlios de Incentivo ao Esporte 22
Tabela 13 - Projeção de Gastos com Auxìlios Transporte 23
Tabela 14 - Projeção de Gastos com Auxìlios para Participação em Evento 24
Tabela 15 - Estimativa de Receita Necessária para Desenvolvimento de Ações do PNAES 25
Tabela 16 - Estimativa de Receita Conforme Previsão Orçamentária do PNAES 26

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO **5**
2 INTRODUÇÃO **6**
3 METAS **7**
4 PROJEÇÃO **14**
4.1 Contexto Geral 14
4.2 Programa de Indicadores Sociais 15
4.3 Auxílio Alimentação 15
4.4 Auxílio Moradia 19
4.5 Auxílio para Atenção à Saúde 20
4.6 Auxílio Apoio Pedagógico 20
4.7 Auxílio Creche 21
4.8 Auxílio de Incentivo à Cultura 22
4.9 Auxílio de Incentivo ao Esporte 22
4.10 Auxílio Transporte 23
10.1 Projeto de Integração Acadêmica 24
11 ESTIMATIVA DE RECEITAS **24**
11.1 PNAES 24

PLANO ORÇAMENTÁRIO DA PROEST - 2025

1 APRESENTAÇÃO

Este Plano Orçamentário é um documento institucional da PROEST para embasar o PDO, da UFNT.

Considerando que a PROEST é o órgão responsável pela gestão dos recursos da PNAES, destinado à Universidade Federal do Norte do Tocantins, faz-se necessário promover uma boa gestão dos recursos para atingir a eficiência necessária possível e viabilizar o maior número de políticas públicas para a Universidade, no âmbito da assistência estudantil.

Além dos recursos do PNAES, a PROEST tem o papel de concentrar esforços no sentido de otimizar o uso dos nossos recursos, para incentivar o engajamento dos estudantes para sua maior inserção, permanência e aproveitamento do ambiente acadêmico e promover o desenvolvimento estudantil, a evolução profissional e a qualidade de vida.

Estamos conscientes dos desafios que devemos enfrentar no que se refere aos reflexos das políticas governamentais no ensino superior, pois uma Universidade é um órgão vulnerável aos impactos das políticas econômicas do Governo Federal, ao planejamento dos gastos para os vários setores da sociedade, além de sensível às alternâncias de poder, características de um sistema democrático.

Todavia, o compromisso de contribuir com a construção de uma sociedade mais justa e mais humana coloca-nos na defesa de uma Universidade democrática, inclusiva e heterogênea, através de políticas que proporcionem o acesso e a permanência dos nossos acadêmicos na Universidade, sendo, necessário, portanto, planejamento e responsabilidade com o emprego dos recursos públicos.

A UFNT, mesmo enfrentando a realidade de uma Instituição em processo de implantação, vem procurando, por meio de suas instâncias administrativas e das práticas de gestão, oferecer uma política de assistência estudantil que beneficie os mais vulneráveis, mostrando estar articulada com as condições sócio-históricas e geopolíticas da região na qual está inserida.

2 INTRODUÇÃO

Um planejamento orçamentário tem por finalidade **projetar despesas, receitas, investimentos e custos de uma instituição para embasar o processo de tomada de decisões, visando ao cumprimento de suas finalidades e a execução das atividades que levam à conquista das metas definidas**.

Sendo assim, este plano está organizado a partir da definição de metas para embasar as ações estabelecidas pelo PNAES, no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que estão sendo consideradas como eixos balizadores da Pró-Reitoria, sendo desmembrados em ações específicas com indicadores e cronograma de execução.

É importante salientar que há um novo marco legal que sustenta as ações de assistência estudantil, transformando-a em Política Nacional de Assistência Estudantil, que é a Lei 14.914, de 3 de julho de 2024. Esta lei, dado o caráter de abrangência das ações propostas para a assistência estudantil, deve ser regulamentada gradualmente e, com isso, a PROEST fará os encaminhamentos de propostas de regulamentação interna na Universidade, de acordo com as condições econômicas e de pessoal vigentes. Inclusive nesta Lei há a previsão de diversos modelos de programas de assistência estudantil que aguardaremos definições por parte do MEC e previsão orçamentária para implementá-lo. Como alternativa, a lei dá abertura para a Universidade explorar meios de captação de recursos para viabilizar mais ações.

Consta neste plano a projeção financeira com estatísticas e bases de cálculo para justificativa da demanda orçamentária para cada ação definida no Plano. No final, apresentamos a estimativa da receita pretendida para o ano de 2025, para viabilizar os projetos a serem construídos em cada ação.

Esperamos que as metas sejam alcançadas e que tenhamos condições de administrar as variações orçamentárias provocadas pela mudança de governo, no sentido de minimizar seus impactos no cotidiano acadêmico dos nossos alunos.

3 METAS

Tabela 1 - Metas

Eixos	Ações	Indicador	Meta	Cronograma	Responsável
Gestão	Propor criação de Diretoria de Esporte e Cultura.	Normatização de setor.	Apreciar no Consuni	- Construir proposta até o segundo semestre de 2025	PROEST
	Propor criação de Diretoria de Alimentação.	Normatização de setor.	Apreciar no Consuni	- Construir proposta até o segundo semestre de 2025	PROEST
	Propor criação de Diretoria de Moradia.	Normatização de setor.	Apreciar no Consuni	- Construir proposta até o segundo semestre de 2025	PROEST
Planejamento e Acompanhamento	Plano Orçamentário para 2026.	Construir plano.	Disponibilizar plano para o Pró-reitor	- Construir plano até novembro de 2025.	DPAP e COF
	Levantamento e organização de dados relativos a assuntos estudantis para elaboração de documentos e respostas à lei de acesso à informação conforme condições regulamentadas pela Universidade.	Documentos gerados.	Documentos com síntese e análise de dados serão disponibilizados para o Pró-reitor e equipe da PROEST.	- Construir periodicamente em 2025 conforme demanda e disponibilidade.	DPAP e COF
	Relatório de Gestão da PROEST de 2024.	Construir relatório.	Disponibilizar relatório para o Pró-reitor.	- Construir relatório em janeiro de 2025.	DPAP e COF

	Relatório para auditoria.	Construir relatório.	Disponibilizar relatório para instância demandante.	- Construir relatórios conforme cronogramas a serem definidos em 2025.	DPAP e COF
	Programa de Indicadores Sociais.	Lançar edital para credenciar estudantes para concessão de benefícios.	Inscrições de estudantes no programa.	- Lançar edital em fevereiro de 2025 com vigência até o final do recesso acadêmico no segundo semestre.	DEAE
	Eventos de acompanhamento junto a gestores e alunos.	Promover eventos.	Realizar eventos com ingressantes; realizar reuniões com cada coordenador de cursos e diretor de centro; e, realizar eventos com concluintes.	- Realizar eventos com ingressantes após as calouradas. - Realizar reuniões com gestões, cada coordenador de cursos e diretor de centro, no mês seguinte aos eventos com os ingressantes em cada semestre para debater ações importantes de competência da PROEST. - Realizar eventos com concluintes após reuniões	DPAP
Projeto Integração	Desenvolver atividades para integração de novos estudantes com a comunidade acadêmica.	Atividades desenvolvidas	Disponibilizar um Portfólio com as ações.	Desenvolver atividades durante o ano de 2025.	DPAP

Alimentação	Promover um edital de auxílio alimentação para CEHS e FCS.	Disponibilização de auxílios alimentação mensais.	- Até 170 auxílios alimentação, mensalmente. - Até 50 auxílios alimentação para Educação do Campo, trimestralmente.	- Prorrogar por dois meses edital vigente. - Planejamento e elaboração de edital - Janeiro/2025. - Resultado da seleção - Março/2025. - Início de disponibilização de auxílios - Março/2025 (Mês de competência). - Fim de disponibilização de auxílios - Fevereiro/2026 (Mês de competência). - Iniciar o próximo edital no primeiro semestre de 2025 após a primeira chamada de ingressantes com vagas até atingir a meta dessa ação . - Elaborar edital no segundo semestre de 2025, após a primeira chamada de ingressantes, disponibilizando vagas até atingir a meta desta ação, considerando na contagem as vagas já disponibilizadas no edital do primeiro semestre.	DEAE
	Dar continuidade ao serviço de alimentação no Restaurante Universitário-RU, em Araguaína (CCA e CCI).	Consumo mensal de refeições.	Média de consumo mensal: 2.982 cafés da manhã; 8.527 almoços; 4.275 jantares.	- Retornar serviços de alimentação no RU em 24 de fevereiro de 2025.	DARU
	Fazer gestão junto ao CEHS para organizar espaço para refeitório.	Refeitório.	Concretizar o desenvolvimento de um refeitório para serviço de alimentação no CEHS.	- Organizar o espaço até junho/2025.	PROEST
	Iniciar serviço de alimentação em refeitório no CEHS.	Consumo mensal de refeições.	Média de consumo mensal: 750 cafés da manhã; 750 almoços; 750 jantares.	- Retornar serviços de alimentação no RU em agosto/2025.	DARU

Moradia	Promover edital de auxílio moradia	Disponibilização de auxílios moradia mensais.	Até 110 auxílios, mensalmente.	- Prorrogar por dois meses edital vigente. - Planejamento e elaboração de edital - Janeiro/2025. - Resultado da seleção - Março/2025. - Início de disponibilização de auxílios - Março/2025 (Mês de competência). - Fim de disponibilização de auxílios - Fevereiro/2026 (Mês de competência). - Iniciar o próximo edital no primeiro semestre de 2025, após a primeira chamada de ingressantes com vagas até atingir a meta dessa ação . - Elaborar edital no segundo semestre de 2025, após a primeira chamada de ingressantes, disponibilizando vagas até atingir a meta desta ação, considerando na contagem as vagas já disponibilizadas no edital do primeiro semestre.	DEAE
Atenção à saúde	Promover edital de auxílio de atenção à saúde	Disponibilização de auxílios de atenção à saúde mental.	Até 5 auxílios, mensalmente.	- Prorrogar por dois meses edital vigente. - Planejamento e elaboração de edital - Janeiro/2025. - Resultado da seleção - Fevereiro/2025. - Início de disponibilização de auxílios - Março/2025 (Mês de competência). - Fim de disponibilização de auxílios - Fevereiro/2026 (Mês de competência). - Iniciar o próximo edital no primeiro semestre de 2025, após a primeira chamada de ingressantes com vagas até atingir a meta dessa ação . -Elaborar edital no segundo semestre de 2025, após a primeira chamada de ingressantes, disponibilizando vagas até atingir a meta desta ação, considerando na contagem as vagas já disponibilizadas no edital do primeiro semestre.	DEAE
	Fazer gestão junto aos centros universitários para ter espaços adequados para atendimento aos estudantes.	Sala para atendimento.	Obter uma sala para atendimento conforme disponibilidades de espaços físicos a serem remanejados.	- Tentar organizar outro local para atendimento, até o segundo semestre de 2025.	DPAP

Apoio Pedagógico	Promover edital de auxílio apoio pedagógico.	Disponibilização de auxílios apoio pedagógico mensais.	Até 470 auxílios, mensalmente.	- Prorrogar por dois meses edital vigente. - Planejamento e elaboração de edital - Janeiro/2025. - Resultado da seleção - Março/2025. - Início de disponibilização de auxílios - Março/2025 (Mês de competência). - Fim de disponibilização de auxílios - Fevereiro/2026 (Mês de competência). - Iniciar o próximo edital no primeiro semestre de 2025 após a primeira chamada de ingressantes com vagas até atingir a meta dessa ação . - Elaborar edital no segundo semestre de 2025, após a primeira chamada de ingressantes, disponibilizando vagas até atingir a meta desta ação, considerando na contagem as vagas já disponibilizadas no edital do primeiro semestre.	DEAE
Creche	Promover um edital de auxílio creche	Disponibilização de auxílio creche	Até 50 auxílios, mensalmente.	- Prorrogar por dois meses edital vigente. - Planejamento e elaboração de edital - Janeiro/2025. - Resultado da seleção - Fevereiro/2025. - Início de disponibilização de auxílios - Março/2025 (Mês de competência). - Fim de disponibilização de auxílios - Fevereiro/2026 (Mês de competência). - Iniciar o próximo edital no primeiro semestre de 2025, após a primeira chamada de ingressantes com vagas até atingir a meta dessa ação . -Elaborar edital no segundo semestre de 2025, após a primeira chamada de ingressantes, disponibilizando vagas até atingir a meta desta ação, considerando na contagem as vagas já disponibilizadas no edital do primeiro semestre.	DEAE

Cultura	Promover um edital de auxílio à cultura.	Disponibilização de auxílios para incentivar envolvimento em eventos culturais.	Até 40 auxílios, mensalmente.	- Planejamento e elaboração de edital - Janeiro/2025. - Resultado da seleção - Fevereiro/2025. - Início de disponibilização de auxílios - Março/2025 (Mês de competência). - Fim de disponibilização de auxílios - Fevereiro/2026 (Mês de competência). - Iniciar o próximo edital no primeiro semestre de 2025 após a primeira chamada de ingressantes com vagas até atingir a meta dessa ação . - Elaborar edital no segundo semestre de 2025, após a primeira chamada de ingressantes, disponibilizando vagas até atingir meta desta ação considerando na contagem as vagas já disponibilizadas no edital do primeiro semestre.	DEAE
Esporte	Promover um edital de auxílio ao esporte.	Disponibilização de auxílios para incentivar envolvimento em eventos esportivos.	Até 40 auxílios, mensalmente.	- Planejamento e elaboração de edital - Fevereiro/2025. - Resultado da seleção - Março/2025. - Início de disponibilização de auxílios - Abril/2025 (Mês de competência). - Fim de disponibilização de auxílios - Março/2026 (Mês de competência). - Iniciar o próximo edital no primeiro semestre de 2025 após a primeira chamada de ingressantes com vagas até atingir a meta dessa ação . - Elaborar edital no segundo semestre de 2025, após a primeira chamada de ingressantes disponibilizando vagas até atingir meta desta ação, considerando na contagem as vagas já disponibilizadas no edital do primeiro semestre.	DEAE

Transporte	Promover um edital de auxílio transporte.	Disponibilização de auxílios para apoiar custeio de deslocamento até a universidade.	Até 100 auxílios, mensalmente.	- Planejamento e elaboração de edital - Janeiro/2025. - Resultado da seleção - Fevereiro/2025. - Início de disponibilização de auxílios - Março/2025 (Mês de competência). - Fim de disponibilização de auxílios - Fevereiro/2026 (Mês de competência). - Iniciar o próximo edital no primeiro semestre de 2025 após a primeira chamada de ingressantes com vagas até atingir a meta dessa ação . - Elaborar edital no segundo semestre de 2025, após a primeira chamada de ingressantes, disponibilizando vagas até atingir meta desta ação considerando na contagem as vagas já disponibilizadas no edital do primeiro semestre.	DEAE
	Promover um edital de auxílio para participação em eventos.	Disponibilização de auxílios para apoiar custeio de deslocamento para participação em eventos.	Até 25 auxílios por semestre.	- Planejamento e elaboração de edital - Janeiro/2025. - Resultado da seleção - Fevereiro/2025. - Início de disponibilização de auxílios - Março/2025 (Mês de competência). - Fim de disponibilização de auxílios - Fevereiro/2026 (Mês de competência). - Iniciar o próximo edital no primeiro semestre de 2025 após a primeira chamada de ingressantes com vagas até atingir a meta dessa ação . - Elaborar edital no segundo semestre de 2025, após a primeira chamada de ingressantes, disponibilizando vagas até atingir meta desta ação considerando na contagem as vagas já disponibilizadas no edital do primeiro semestre.	DEAE

4 PROJEÇÃO

4.1 Contexto Geral

A PROEST está empenhada em promover programas de assistência estudantil, principalmente, para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Conforme levantamento de dados feito no final de 2023, percebemos que temos um total de 5.139 alunos com matrículas vinculadas nos nossos sistemas. Porém, somente 2.928 estão com matrícula ativa. O cenário é preocupante e as políticas promovidas pela PROEST buscam minimizar a evasão e a retenção de estudantes, ao passo em que estimula a sua permanência na Universidade, no entanto, alcançar um quantitativo maior de estudantes é um desafio que se coloca com a limitação de recursos da PNAES. Isso é uma situação preocupante e as políticas promovidas pela PROEST buscam conter as evasões e retenções de alunos e estimular sua permanência na Universidade. No entanto, a limitação de recursos do PNAES não permite atingir um quantitativo considerável de alunos.

Temos atualmente mais de 1.600 alunos sendo beneficiados diretamente com auxílios ou, indiretamente, com serviços assistenciais prestados pela Universidade, inclusive com os serviços sendo subsidiados financeiramente como incentivo para promover motivação e permanência aos estudantes para melhores condições de estudo no ambiente universitário.

Devido à limitação de recursos definiu-se como prioridade, até o momento, as ações de alimentação, moradia e apoio pedagógico para serem atendidas com recursos do PNAES, ficando as demais concessões de auxílios para serem concedidas conforme disponibilidade de recursos durante o ano de 2025.

A equipe da PROEST considera que é possível assumir o compromisso nos tópicos elencados a seguir para o alcance dos objetivos da Universidade, no sentido de minimizar as desigualdades e apoiar a permanência dos alunos para sua formação acadêmica e inserção profissional.

O valor dos auxílios estão sendo reajustados de R$ 400,00 para R$ 550,00 devido ter ficado em um patamar congelado por vários anos e já se entender como conveniente pelas demandas dos estudantes e pelo contexto da economia para atender as expectativas de gastos dos mesmos.

Os valores definidos para os auxílios de incentivos à cultura e ao esporte correspondem a uma estimativa de gastos do estudante com cursos, serviços ou materiais necessários para a atividade que se pretende desenvolver.

Os valores definidos para o auxílio transporte corresponde a estimativa de despesa de transporte coletivo.

Ressaltamos que estamos considerando como dados para construir a memória de cálculo para estimar os quantitativos de auxílios do ano de 2023, devido não ter tido uma constância na concessão de auxílios por falhas técnicas na continuidades dos serviços de análise

socioeconômica e, consequentemente, a suspensão de editais de concessão de auxílios, após o mês de abril de 2024, com o fim da tutoria com a UFT.

4.2 Programa de Indicadores Sociais

O PISO já é uma prática na Universidade seguindo modelo da Universidade Federal do Tocantins.

Precisaremos atualizar o edital do PISO para seguir os requisitos previstos na nova Lei 14.914/2024 considerando o que trato o artigo 6º.

A Lei aumenta a abrangência para participação do Programa de Assistência Estudantil, em que o estudante deve se enquadrar em pelo menos um dos requisitos:

- ser egresso da rede pública de educação básica;
- ser egresso da rede privada na condição de bolsista integral na educação básica;
- estar matriculado nas vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012;
- ser integrante de grupo familiar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, observado o limite de renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo, podendo ser criadas, nos termos do regulamento, faixas de ordem de prioridade para atendimento, da seguinte forma:
    - integrante de grupo familiar com renda bruta familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo;
    - integrante de grupo familiar com renda bruta familiar mensal per capita entre 1/2 (meio) e 1 (um) salário mínimo;
- ser estudante com deficiência a qual requeira acompanhamento pedagógico necessário à sua permanência na educação superior, independentemente de sua origem escolar ou renda;
- ser estudante oriundo de entidade ou de abrigo de acolhimento institucional não adotado em idade de saída;
- ser estudante quilombola, indígena ou de comunidades tradicionais;
- ser estudante estrangeiro em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou refugiado.

4.3 Auxílio Alimentação

Análise de Consumo de Refeições do CCA e CCI

Parâmetro de referência

Para definir os quantitativos de consumo de refeições utilizando dados referente a 2023, no RU, do Câmpus de Araguaína, devido os dados de 2024 ter variações muito grande nos meses entre alguns meses porque houve concessões de isenção para todos os alunos devido

impossibilidade de controle de acesso por IVS por indisponibilidade de mecanismo administrativo para essa finalidade.

Consideramos para análise de consumo do RU os meses de maio a novembro de 2023, sendo maio o mês seguinte à reabertura em 2023 e, novembro, o último a ser considerado o último mês para esse levantamento de dados.

Figura 1 - Gráfico sobre Variação de Consumo entre Tipos de Refeições do RU

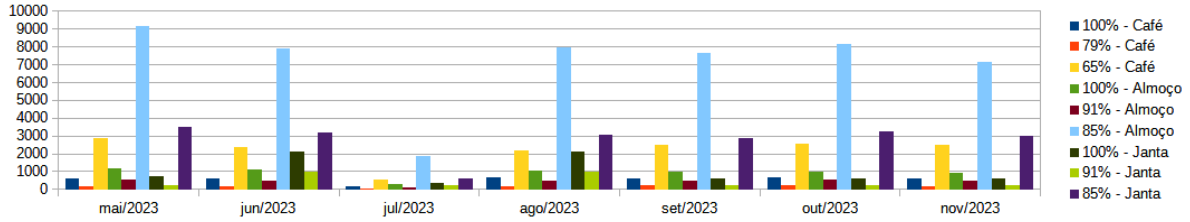

Contabilizamos abaixo o quantitativo médio mensal de almoços e jantares servidos para a comunidade acadêmica.

Tabela 2 - Média de Consumo de Refeições Mensais

Usuário	Qtd. Refeições Média Mensal
Café - Subsídio Integral	568
Café - Subsídio Parcial (pagamento de R$ 1,50)	188
Café - Subsídio Normal (pagamento de R$ 2,50)	2226
Almoço - Subsídio Isento	942
Almoço - Subsídio Parcial (pagamento de R$ 1,50)	445
Almoço - Subsídio Normal (pagamento de R$ 2,50)	7140
Janta - Subsídio Isento	1030
Janta - Subsídio Parcial (pagamento de R$ 1,50)	451
Janta - Subsídio Normal (pagamento de R$ 2,50)	2794

Estimativa para 2025

Considerando os parâmetros de consumo acima, estimamos os valores abaixo para o grupo de estudantes que têm análise socioeconômica em situação de vulnerabilidade deferida que se enquadram como isentos ou pagam valor parcial e o grupo de estudantes que não têm análise que pagam valor normal estipulado pela gestão.

Tabela 3 - Projeção de Gastos no RU para o CCA e CCI

Usuário	Valor a ser pago pelo usuário (R$)	Valor a ser pago pela UFT (R$)	Qtd. Refeições Média Mensal	Valor Médio Mensal (R$)
Café - Subsídio Isento	0,00	7,61	568	4.322,48
Café - Subsídio Parcial	1,50	6,11	188	1.148,68
Café - Subsídio Normal	2,50	5,11	2.226	11.374,86

Almoço - Subsídio Isento	0,00	18,52	942	17.445,84
Almoço - Subsídio Parcial	1,50	17,02	445	7.573,90
Almoço - Subsídio Normal	2,50	16,02	7.140	114.382,80
Janta - Subsídio Isento	0,00	18,52	1.030	19.075,60
Janta - Subsídio Parcial	1,50	17,02	451	7.676,02
Janta - Subsídio Normal	2,50	16,02	2.794	44.759,88
Subtotal			**15.784**	**227.760,06**
Quantidade de meses estimada de consumo				x 10
Total				**2.277.600,60**

Análise de Consumo de Refeições do CEHS

Para a unidade CEHS, não temos dados de base para construirmos algum parâmetro. Temos identificado somente os alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica que recebem auxílio alimentação, com um quantitativo aproximado de 200 alunos dos cursos desta unidade. O total de alunos cursando disciplinas no CEHS totaliza um número de 550, aproximadamente.

Podemos levar em consideração também a proporção de alunos no CCA e CCI que utilizam o RU que é de, aproximadamente, 50% do total de alunos que estão cursando disciplinas.

Tomando por base esses indicadores podemos supor que aproximadamente 250 alunos do CEHS, possivelmente, usariam os serviços do RU.

Conforme pretensões do Pró-reitor em mobilizar esforços para a viabilização dos serviços, seria possível começar a fornecer os serviços de RU no CEHS no segundo semestre de 2025. com isso podemos estimar 4 meses letivos para o cálculo dos valores.

Tabela 4 - Projeção de Gastos para possível RU no CEHS

Usuário	Valor a ser pago pelo usuário (R$)	Valor a ser pago pela UFT (R$)	Qtd. Refeições Média Mensal	Valor Médio Mensal (R$)
Café - Subsídio Isento	0,00	7,61	250	1.902,50
Café - Subsídio Parcial	1,50	6,11	250	1.527,50
Café - Subsídio Normal	2,50	5,11	250	1.277,50
Almoço - Subsídio Isento	0,00	18,52	250	4.630,00
Almoço - Subsídio Parcial	1,50	17,02	250	4.255,00
Almoço - Subsídio Normal	2,50	16,02	250	4.005,00
Janta - Subsídio Isento	0,00	18,52	250	4.630,00
Janta - Subsídio Parcial	1,50	17,02	250	4.255,00
Janta - Subsídio Normal	2,50	16,02	250	4.005,00
Subtotal			**2.250**	**30.487,50**
Quantidade de meses estimada de consumo				x 4
Total				**304.875,00**

Considerando isso como uma possibilidade e, tendo em vista que já haverá um valor comprometido para auxílios alimentação no CEHS, não será necessário colocar esse valor como estimativa de receita, porque o valor reservado para auxílios alimentação poderia ser descomprometido para atender os serviços de refeição.

Auxílio Alimentação

Estamos considerando para estimativa de quantitativo de Auxílios Alimentação o que foi concedido nos meses de fevereiro a novembro de 2023.

Figura 2 - Gráfico sobre Variação de Quantidade de Auxílios Alimentação

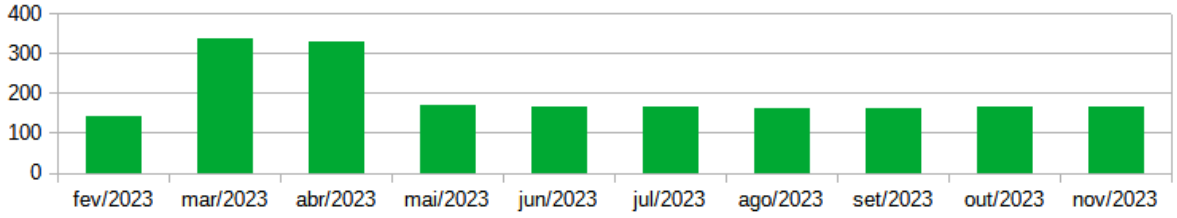

A média de auxílios pagos entre fevereiro e novembro, período que já estava funcionando o RU, foi de 166 auxílios.

Podemos projetar para o ano de 2025 uma demanda estimada de 170 auxílios mensais, por 12 meses.

Tabela 5 - Projeção de Gastos com Auxìlios Alimentação

Quantitativo de auxílios	Previsão de auxílio alimentação	Total Estimado (R$)
2.040	550,00	1.122.000,00

Auxílio Alimentação Educampo

Estamos considerando para estimativa de quantitativo de Auxílios Alimentação Educampo o que foi concedido trimestralmente para o Curso de Educação do Campos em 2023.

Figura 3 - Gráfico sobre Variação de Quantidade de Auxílios Alimentação Educampo

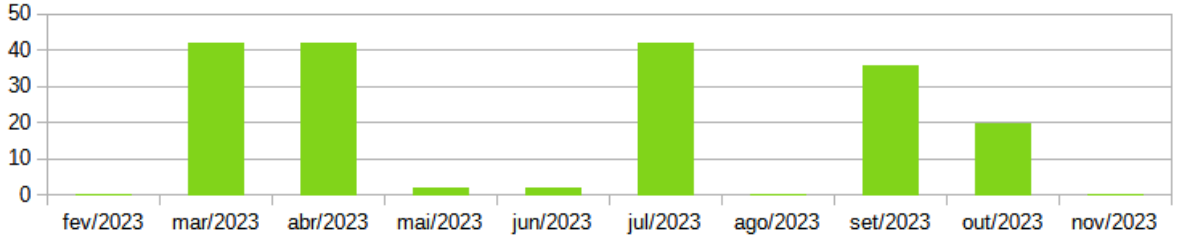

A média de auxílios nos trimestres referentes a 2023 foi de 40 auxílios para o Curso de Educação do Campo, considerando somente os quatro maiores meses pagos.

Podemos projetar para o ano de 2024 uma demanda estimada de 50 auxílios, durante 4 trimestres do ano.

Tabela 6 - Projeção de Gastos com Auxìlios Alimentação Educampo

Quantitativo de auxílios	Previsão de auxílio alimentação	Total Estimada (R$)
200	550,00	110.000,00

Critérios para concessão de Benefícios

A concessão de subsídios deve adotar os seguintes critérios:

- subsídios integral da alimentação - Subsídio Integral:
  - para alunos com IVS I e II conforme avaliação definida no PISO.
- subsídios integral da alimentação - Subsídio Parcial:
  - para alunos com IVS III, IV e V conforme avaliação definida no PISO.
- subsídios integral da alimentação - Subsídio Normal:
  - para alunos com IVS VI conforme avaliação definida no PISO.

A concessão de auxílios alimentação deve adotar regras conforme o que já estava sendo praticado no edital anterior.

4.4 Auxílio Moradia

Estamos considerando para estimativa de quantitativo de Auxílios Moradia o que foi concedido nos meses de fevereiro a novembro de 2023.

Figura 4 - Gráfico sobre Variação de Quantidade de Auxílios Moradia

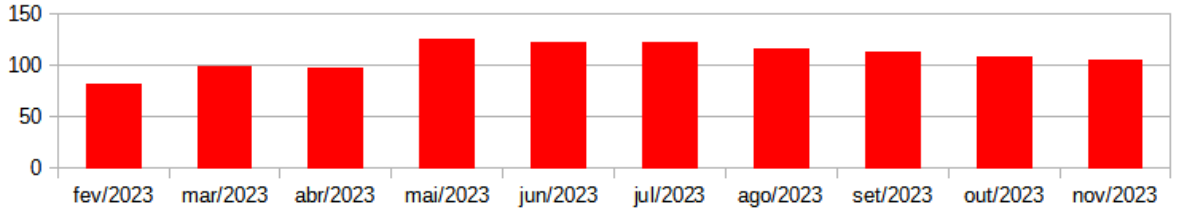

A média dos 10 últimos meses foi de 109 auxílios.

Podemos projetar para o ano de 2025 uma demanda estimada de 100 auxílios mensais, por 12 meses.

Tabela 7 - Projeção de Gastos com Auxìlios Moradia

Quantitativo de auxílios	Previsão de auxílio moradia (R$)	Total Estimada (R$)
1.200	550,00	660.000,00

A concessão de auxílios moradia deve adotar regras conforme o que já estava sendo praticado no edital anterior.

4.5 Auxílio para Atenção à Saúde

Estamos considerando para estimativa de quantitativo de Auxílios para Atenção à Saúde concedidos de janeiro a novembro de 2023.

Figura 5 - Gráfico sobre Variação de Quantidade de Auxílios para Atenção à Saúde

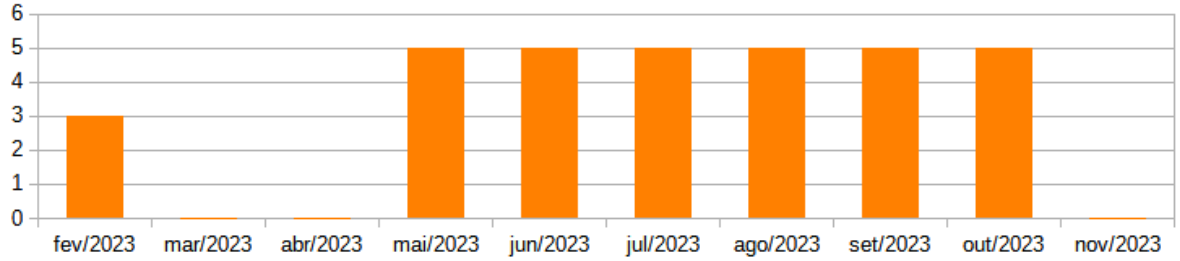

A média de auxílios entre maio e novembro foi de 5 auxílios mensais.

Podemos projetar para o ano de 2024 uma demanda estimada de 5 auxílios mensais, por 12 meses.

Tabela 8 - Projeção de Gastos com Auxìlios para Atenção à Saúde

Quantitativo de estudantes assistidos	Previsão de auxílio para atenção à saúde (R$)	Total Estimada (R$)
60	550,00	33.000,00

A concessão de auxílios para atenção à saúde deve adotar regras conforme o que já estava sendo praticado no edital anterior.

4.6 Auxílio Apoio Pedagógico

Estamos considerando para estimativa de quantitativo de Auxílios apoio pedagógico o que foi concedido de fevereiro a novembro de 2023.

Figura 6 - Gráfico sobre Variação de Quantidade de Auxílios Apoio Pedagógico

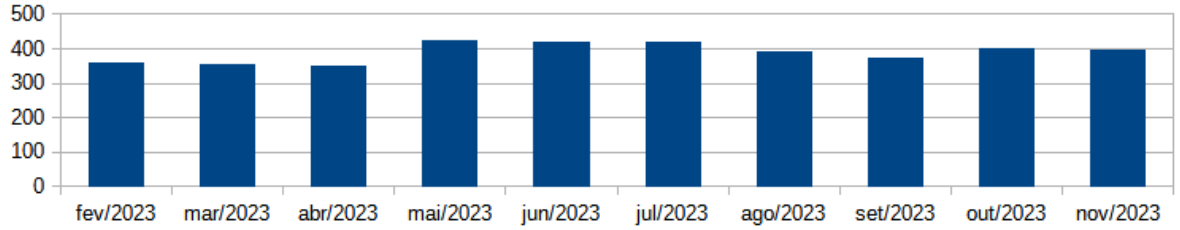

A média dos 10 últimos meses foi de 389 auxílios.

Apesar da média na projeção no ano anterior o quantitativo estimado foi de 470 auxílios. Consideramos oportuno manter o mesmo quantitativo ao mesmo valor de R$ 550,00 já praticado, que corresponde ao volume orçamentário previsto para essa ação tomando por base o orçamento de 2024.

Consideramos conveniente manter um quantitativo de 400 auxílios mensalmente, por 12 meses.

Tabela 9 - Projeção de Gastos com Auxìlios Apoio Pedagógico

Quantitativo de estudantes assistidos	Previsão de auxílio pedagógico (R$)	Total Estimada (R$)
4.800	550,00	2.640.000,00

A concessão de auxílios apoio pedagógico deve adotar regras conforme o que já estava sendo praticado no edital anterior.

4.7 Auxílio Creche

Pretendemos retomar a concessão do auxílio no ano de 2025, tendo em vista que essa foi uma demanda prioritária levantada no I Fórum Estudantil da UFNT, realizado em setembro de 2022, no Câmpus de Araguaína.

Considerando as justificativas e quantitativos constantes no Plano Orçamentário de 2023 da PROEST, seria oportuno mantermos os mesmos quantitativos por ter sido razoável para atender todos os alunos que se encontravam em situações que dependiam deste auxílio.

Podemos projetar para o ano de 2025 uma demanda estimada de 50 auxílios mensais, por 12 meses.

Tabela 10 - Projeção de Gastos com Auxìlios Creche

Quantitativo de estudantes assistidos	Previsão de auxílio pedagógico (R$)	Total Estimada (R$)
600	550,00	330.000,00

O edital de concessão de Auxílio Creche deve adotar os seguintes critérios:

- Estar deferido no PISO.
- Considerar ordem de prioridade pelo IVS.
- Seguir regras já definidas em outros editais de auxílios sobre carga horária de 240 horas e tempo máximo para integralização do curso.
- Atender mães e pais com filhos de 0 até 5 anos, nove meses e 29 dias que não estão matriculados em escolas ou creches, no turno de estudos dos pais, apresentando Termo de Responsabilidade.
- No edital, apenas um responsável da família poderá receber o auxílio creche.

- Ao final do auxílio o beneficiário deverá encaminhar uma declaração de comprovação de pagamento ao cuidador do menor, com datas de início e fim e assinatura das partes.

4.8 Auxílio de Incentivo à Cultura

Fazendo referência aos primeiros editais lançados para esta ação, percebemos uma demanda de 30 a 40 alunos. Com isso, consideramos conveniente estabelecer uma quantidade aproximada a este valor para continuidade desta ação em 2025. Seria razoável concedermos 40 auxílios mensais com um valor de R$ 300,00 como ajuda de custo nas atividades culturais desenvolvidas e ou praticadas.

Podemos projetar para o ano de 2025 uma demanda estimada de 40 auxílios mensais, por 12 meses.

Tabela 11 - Projeção de Gastos com Auxìlios de Incentivo à Cultura

Quantitativo de estudantes assistidos	Previsão de auxílio pedagógico (R$)	Total Estimada (R$)
480	300,00	144.000,00

O edital de concessão de Auxílio de Incentivo à Cultura deve adotar os seguintes critérios:

- Estar deferido no PISO.
- Considerar ordem de prioridade pelo IVS.
- Seguir regras já definidas em outros editais de auxílios sobre carga horária de 240 horas e tempo máximo para integralização do curso.
- Estar desenvolvendo alguma atividade cultural.

4.9 Auxílio de Incentivo ao Esporte

Levando em consideração os primeiros editais lançados para esta ação, percebemos uma demanda oriunda das Atléticas de 40 alunos. Com isso, consideramos conveniente estabelecer uma quantidade aproximada a este valor para continuidade desta ação em 2025. Seria razoável concedermos 40 auxílios mensais com um valor de R$ 300,00 como ajuda de custo nas atividades esportivas praticadas.

Podemos projetar para o ano de 2025 uma demanda estimada de 40 auxílios mensais pelos 12 meses do ano.

Tabela 12 - Projeção de Gastos com Auxìlios de Incentivo ao Esporte

Quantitativo de estudantes assistidos	Previsão de auxílio pedagógico (R$)	Total Estimada (R$)
480	300,00	144.000,00

O edital de concessão de Auxílio de Incentivo ao Esportivo deve adotar os seguintes critérios:

- Estar deferido no PISO.
- Considerar ordem de prioridade pelo IVS.
- Seguir regras já definidas em outros editais de auxílios sobre carga horária de 240 horas e tempo máximo para integralização do curso.
- Fazer parte das agremiações atléticas da Universidade, apresentando uma declaração da agremiação a qual o aluno participa.

4.10 Auxílio Transporte

Auxílio Transporte

Não temos projeção de alunos que necessitam de auxílio transporte.

Como é uma ação que está sendo lançada pela primeira vez e devido a limitação de recursos para atender às diversas demandas de assistência estudantil, trabalharemos com um quantitativo inicial de 100 auxílios.

O valor razoável para atender a necessidade de passagem de ida e outra de volta para a universidade durante os dias letivos seria de R$ 84,00, considerando o curso de passagem para estudante de R$ 2,00.

Podemos projetar para o ano de 2025 uma demanda estimada de 100 auxílios mensais, por 12 meses.

Tabela 13 - Projeção de Gastos com Auxìlios Transporte

Quantitativo de estudantes assistidos	Previsão de auxílio pedagógico (R$)	Total Estimada (R$)
1.200	84,00	100.800,00

O edital de concessão de Auxílio Transporte deve adotar os seguintes critérios:

- Estar deferido no PISO.
- Considerar ordem de prioridade pelo IVS.
- Seguir regras já definidas em outros editais de auxílios sobre carga horária de 240 horas e tempo máximo para integralização do curso.

Auxílio para Participação em Evento

Tomando como base o primeiro edital lançado para esta ação, percebemos uma demanda de 20 alunos. Com isso, consideramos conveniente estipular uma quantidade aproximada a este valor para a continuidade desta ação em 2025. Seria razoável concedermos 25 auxílios para cada semestre.

O valor razoável para atender à necessidade de passagens, hospedagem e inscrição nos eventos como forma de ajuda de custo seria de R$ 1.500,00.

Tabela 14 - Projeção de Gastos com Auxìlios para Participação em Evento

Quantitativo de estudantes assistidos	Previsão de auxílio pedagógico (R$)	Total Estimada (R$)
50	1.500,00	75.000,00

O edital de concessão de Auxílio para Participação em Evento deve adotar os seguintes critérios:

5 Está deferido no PISO.
6 Considerar ordem de prioridade pelo IVS.
7 Seguir regras já definidas em outros editais de auxílios sobre carga horária de 240 horas e tempo máximo para integralização do curso.
8 Estar na condição de acadêmico que apresentará o trabalho no evento;
9 Apresentar carta ou declaração de aceite de trabalho pela organização do evento.
10 Apresentar documentação emitida pela organização do evento que comprove a participação do acadêmico.

10.1 Projeto de Integração Acadêmica

Realizar ações durante os semestres do ano de 2025 com o objetivo de promover Integração Acadêmica trabalhando com as necessidades apresentadas pela comunidade acadêmica.

Não há previsão de necessidade de recursos financeiros e materiais a serem adquiridos para essa ação.

A intenção em concentrar os esforços da equipe da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento de Programas para desenvolver algumas ações durante o ano que auxilie na integração do acadêmico e que proporcione um espaço de educação democrático.

O projeto visa atuar em atividades de recepção dos calouros em conjunto com as diretorias de Centro, de apresentação de palestras, de atendimento para orientações, de acolhimentos psicossociais e pedagógicos e integração de ações com outros órgãos.

11 ESTIMATIVA DE RECEITAS

11.1 PNAES

Orçamento exclusivo para as políticas de assistências estudantis estabelecidas pelo PNAES.

Considerando o orçamento previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o PNAES para o ano de 2025, de R$ 6.098.235,00, entendemos que é viável a estimativa apesar de estar um pouco a maior. A diferença será compensada pela sobra orçamentária de 2024 que poderá ser superior a R$ 1 milhão. Essa sobra se justifica pela dificuldade de continuidade de

ações que não foram possíveis serem executadas plenamente no ano de competência por problemas de infraestrutura tecnológica para execução de procedimentos necessários.

Com segurança para a execução orçamentária para 2025 é importante adotarmos um modelo de prioridades onde em caso impossibilidade da continuidade de algumas ações no decorrer de 2025 poderemos suspender editais das ações menos prioritárias.

As prioridades seriam conforme ordem na tabela abaixo.

As ações de envolvem o eixo de transporte, com previsão auxílio transporte e incentivo para participação em evento, ainda está passível de ser entendido melhor sobre essa necessidade junto a comunidade acadêmica e verificar se vai contribuir para incentivar o apoio, a motivação e a permanência do aluno.

É importante levar em consideração a possibilidade de haver redução dos valores estimados ou contingenciamento durante o ano de execução.

Uma outra questão a considerar é a possibilidade de aumento de despesas do RU, devido aos valores de refeição estabelecidos nos contratos e a possibilidade de reajustes e correções, conforme previsões contratuais.

Ressalta-se, ainda, um fator de incerteza na distribuição do orçamento do PNAES, a ausência de definição de critérios sobre o acesso à alimentação subsidiada no RU entre os alunos que não têm análise de vulnerabilidade socioeconômica deferida. Segundo dados atuais de consumo no RU, há cerca de 70% de alunos com refeições substituídas que não é conhecida a situação socioeconômica em que se encontram. Tal condição pode gerar despesas além do previsto. A incerteza pode ser constatada se considerarmos a possibilidade de todos os alunos consumirem uma refeição por dia, isso pode gerar uma despesa bem maior do que a média conhecida.

Tabela 15 - Estimativa de Receita Necessária para Desenvolvimento de Ações do PNAES

Ordem	Ações	Estimativa (R$)
CUSTEIO		
01	Concessão de subsídio refeições no RU do CCA e CCI	2.277.600,60
02	Concessão de auxílio alimentação	1.122.000,00
03	Concessão de auxílio alimentação Educampo	110.000,00
04	Concessão de auxílio moradia	660.000,00
05	Concessão de auxílio para atenção à saúde	33.000,00
06	Concessão de auxílio apoio pedagógico	2.640.000,00
07	Concessão de auxílio creche	330.000,00
08	Concessão de auxílio de incentivo à cultura	144.000,00
09	Concessão de auxílio de incentivo ao esporte	144.000,00
10	Concessão de auxílio transporte	100.800,00
11	Concessão de auxílio para participação em evento	75.000,00
		7.636.400,60
CAPITAL		
	* Não há previsão de orçamento para investimento em infraestrutura, móveis	---

Considerando o valor previsto de custeio do PNAES para 2025, o aporte de recursos nas ações desconsiderando os restos a pagar será o seguinte, sendo que o aporte proporcionalmente será menor para as ações de auxílio alimentação e de auxílio apoio pedagógico devido essas serem elegidas para prioridade de continuidade no ano seguinte com a disponibilidade de recursos dos restos a pagar:

Tabela 16 - Estimativa de Receita Conforme Previsão Orçamentária do PNAES

Ordem	Ações	Estimativa (R$)
CUSTEIO		
01	Concessão de subsídio refeições no RU do CCA e CCI	2.277.600,00
02	Concessão de auxílio alimentação	663.249,00
03	Concessão de auxílio alimentação Educampo	110.000,00
04	Concessão de auxílio moradia	660.000,00
05	Concessão de auxílio para atenção à saúde	33.000,00
06	Concessão de auxílio apoio pedagógico	1.560.586,00
07	Concessão de auxílio creche	330.000,00
08	Concessão de auxílio de incentivo à cultura	144.000,00
09	Concessão de auxílio de incentivo ao esporte	144.000,00
10	Concessão de auxílio transporte	100.800,00
11	Concessão de auxílio para participação em evento	75.000,00
		6.098.235,00